

8º CONGRESSO INTERNACIONAL SABARÁ-PENSI DE SAÚDE INFANTIL EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O 8º Congresso Internacional Sabará-Pensi de Saúde Infantil será realizado em formato presencial, com a possibilidade de algumas atividades on-line, no Centro de Convenções Frei Caneca em São Paulo entre os dias 01 e 03 de outubro de 2026.

Data limite para recebimento de trabalhos: 03 de agosto de 2026

Divulgação do resultado da avaliação: 08 de setembro de 2026

1. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1.1. O trabalho submetido ao 8º Congresso Internacional Sabará-Pensi de Saúde Infantil deverá ser ORIGINAL, e deverá se enquadrar em uma das seguintes áreas relacionadas à saúde infantil, com escopo multiprofissional e multidisciplinar:

- a) Medicina;
- b) Psicologia;
- c) Enfermagem;
- d) Fisioterapia;
- e) Fonoaudiologia;
- f) Farmácia;
- g) Terapia Ocupacional;
- h) Nutrição;
- i) Odontologia
- j) Ciências sociais e humanas em saúde

1.1.1 Poderão ser submetidos trabalhos seguindo as orientações e normas estabelecidas neste Edital.

1.1.2 Poderão inscrever trabalhos: estudantes, pesquisadores e profissionais da saúde e das ciências sociais que possuam pesquisas em saúde infantojuvenil.

1.2. Não serão aceitos trabalhos na modalidade revisão de literatura **narrativa ou integrativa**. Os Relatos de casos serão aceitos, desde que tragam contribuição relevante aos aspectos de saúde descritos.

- 1.3. O envio do trabalho para avaliação será feito por apenas um (01) autor, que será denominado de autor principal, porém o estudo poderá conter até sete (07) coautores, totalizando até oito (08) participantes.
- 1.4. Pelo menos um 01 (um) dos autores deve estar inscrito obrigatoriamente nos três dias do 8º Congresso Internacional Sabará-Pensi de Saúde Infantil. O prazo máximo para o pagamento da inscrição para a apresentação será de 10 dias corridos após a divulgação dos trabalhos aprovados.
- 1.5. Os trabalhos devem ser enviados exclusivamente pelo sistema próprio de submissão, pelo site oficial do 8º Congresso Internacional Sabará-Pensi de Saúde Infantil.
- 1.6. O prazo final para submissão dos trabalhos é dia **03 de agosto de 2026**.
- 1.7. Após a submissão do trabalho à avaliação, não serão aceitas alterações posteriores.

2 DAS NORMAS COMUNS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 2.1. As pesquisas em seres humanos ou animais **DEVEM** ser previamente aprovadas por um Comitê de Ética em Pesquisa, de acordo com a Resolução 466/2012 e complementares do Conselho Nacional de Saúde/MS. O autor deve indicar se a exigência é aplicável ou não e, quando aplicável, anexar o PDF com o parecer do CEP no campo específico.
- 2.2. Nomes comerciais de medicamentos e produtos não são permitidos. Deverão ser citados apenas o nome genérico dos medicamentos.
- 2.3. Não será permitida a utilização de ilustrações (gráficos, tabela, quadro etc.) no resumo simples. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente a parte textual do resumo será considerada.

3 DA ESTRUTURA DO RESUMO

- 3.1. Conter no máximo 250 palavras, em português no corpo do resumo. Título e autores não são contabilizados.
- 3.2. A estrutura de resumos dos trabalhos deverá conter: **OBJETIVO, MÉTODO, RESULTADOS e CONCLUSÃO**; no caso de submissão de "Relatos de Caso" a estrutura deve ser: **INTRODUÇÃO, DESCRIÇÃO DO CASO e CONSIDERAÇÕES FINAIS**.

- 3.3. Há um campo específico para inserir o TÍTULO do trabalho, nome do(a) autor(a) e coautores(as).
- 3.4. O resumo simples não poderá conter gráficos, imagens ou tabelas e nem referências;
- 3.5. Indicar no campo indicado se houve a utilização de qualquer recurso de inteligência artificial na elaboração do resumo ou do trabalho como um todo (esse não será um critério de avaliação, mas uma informação obrigatória);
- 3.6. O conteúdo do resumo não poderá fornecer informações que permitam a identificação dos autores, da instituição de vínculo ou dos participantes da pesquisa.
- 3.5. Serão desqualificados os trabalhos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital.

4 DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1. Todos os trabalhos submetidos ao 8º Congresso Internacional Sabará-Pensi de Saúde Infantil serão avaliados e selecionados exclusivamente pela Comissão de Avaliação indicada pela Comissão Científica.
- 4.2. A comunicação dos trabalhos aceitos após avaliação da Comissão de Avaliação será feita via e-mail ao autor principal até o dia **08 de setembro de 2026**.
- 4.3. Todos os resumos serão avaliados pela Comissão de Avaliação, sem acesso aos nomes de autores ou instituição de vínculo considerando os seguintes critérios:
 - 4.3.1 **Impacto:** será avaliada a dimensão do trabalho na melhoria das condições de saúde infantil;
 - 4.3.2 **Educação para a saúde:** será considerado se o projeto tem foco em educar a população para a prevenção e controle de determinado problema de saúde infantil;
 - 4.3.3 **Inovação:** se o trabalho provocou avanços científicos por meio de resultados relevantes ou melhorias nos recursos disponíveis;
 - 4.3.4 **Aplicabilidade** do estudo na prática assistencial ou de formação em saúde;
 - 4.3.5 **Escalabilidade:** se o projeto tem o potencial de impactar um número maior de crianças/adolescentes.
- 4.4. Os resumos aprovados pela Comissão Científica serão apresentados sob a forma de poster durante a programação do 8º Congresso Internacional Sabará-Pensi de Saúde Infantil e serão publicados em seus Anais.

4.5. A data e a hora da apresentação do poster serão encaminhadas pela Comissão Científica junto com a indicação da aprovação do trabalho.

SUBMISSÃO DE TRABALHOS CONCORRENTES AO 6º PRÊMIO DE PESQUISA EM SAÚDE INFANTIL DO INSTITUTO PENSI

A sexta edição do Prêmio de Pesquisa em Saúde Infantil do Instituto Pensi tem como objetivo reconhecer a excelência em saúde infantil, valorizando as melhores iniciativas em pesquisa de ciências da saúde e de ciências sociais e humanidade em Saúde.

5.1. Os autores que queiram concorrer ao Prêmio de Pesquisa em Saúde Infantil do Instituto Pensi deverão submeter o resumo simples para avaliação e indicar o interesse de concorrer ao Prêmio pelo sistema. Neste caso, haverá uma opção para indicar o interesse em concorrer ao prêmio; ao selecioná-la, será habilitado um campo para submissão de um arquivo em PDF com o **RESUMO EXPANDIDO** (máximo de 1000 palavras) a ser avaliado pela Comissão de Avaliação. (CONSULTAR TEMPLATE COM O MODELO DA FORMATAÇÃO PARA O RESUMO EXPANDIDO) https://docs.google.com/document/d/1BtOhTJf-6LvFAeOx183n_dWFRvBt3oF/edit?usp=sharing&oid=100985606481308029078&rtpof=true&sd=true.

5.2 Os autores devem selecionar uma das seguintes categorias indicadas:

- Estudantes de graduação e Residentes
- Pesquisadores e Profissionais de Saúde
- Pesquisadores Ciências sociais e Humanidade em Saúde

5.3. Serão premiados os 3 (três) melhores trabalhos em cada categoria.

5.3.1. A seleção dos trabalhos premiados será realizada previamente pela Comissão Avaliadora, com base na análise do resumo simples e do resumo expandido submetidos pelos autores. Não haverá avaliação presencial dos trabalhos durante o congresso. As apresentações durante os dias do evento terão caráter exclusivamente científico e expositivo, sem influência na classificação final dos trabalhos concorrentes ao prêmio.

5.4. A premiação ocorrerá durante o 8º Congresso Internacional Sabará-Pensi de Saúde Infantil no dia 01 de outubro de 2026, com valores na seguinte ordem:

- **1º Lugar – Certificado + R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**
- **2º Lugar – Certificado + R\$ 8.000,00 (oito mil reais);**
- **3º Lugar – Certificado + R\$ 6.000,00 (seis mil reais);**

Obs: Haverá desconto de IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) no valor bruto do prêmio.

5.5. O autor principal do trabalho premiado será contatado pelo Instituto Pensi e o prêmio líquido será depositado em conta bancária de sua titularidade em até trinta (30) dias após a assinatura do recibo assinado pelo autor principal.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Ao preencherem o formulário de submissão dos trabalhos os participantes têm coletados os seguintes dados: IP, Nome Completo, CPF, RG, E-mail, telefone, país, e cidade de residência, CEP, número e profissão.

Com o seu consentimento, também trataremos o dado referente ao sexo para a finalidade de apurar a diferença entre inscrições de homens e mulheres, nos termos do artigo 11º, I, da LGPD.

Os dados coletados serão utilizados com as seguintes finalidades: inscrever o participante, identificá-lo, permitir o julgamento do seu trabalho, realizar a premiação e atribuição de direitos autorais e de propriedade intelectual. Assim, os dados são tratados para cumprir o contrato, na forma do presente regulamento e para o cumprimento de obrigação legal-regulatória nos termos do artigo 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Os dados pessoais captados quando da submissão de trabalhos para o prêmio serão utilizados para as finalidades acima até o final de todas as atividades relacionadas ao prêmio e, depois disso, poderão ser mantidos para a finalidade de exercício legal de direito, caso as organizações sejam contestadas em relação ao resultado da premiação, nos termos da legislação aplicável.

Além disso, os dados pessoais poderão ser tratados para a realização de comunicações posteriores ao prêmio, e para ações de publicidade e comunicação relacionadas ao 8º Congresso Sabará-Pensi de Saúde Infantil, nos limites da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), em razão do legítimo interesse das organizações em fazê-lo. Para isso, garante-se sempre o direito de eliminação dos dados e de Opt-out da comunicação.

Ao submeter os dados, eles serão compartilhados entre as organizações organizadoras do prêmio: Instituto Pensi, Sabará Hospital Infantil, Infinis e Fundação José Luiz Setúbal, co-controladores dos dados para a finalidade do prêmio e da responsabilidade do artigo 42 da Lei Geral de Proteção de Dados.

Além disso, os dados pessoais serão compartilhados com os participantes da comissão avaliadora dos trabalhos e/ou outros prestadores de serviço necessários à consecução dos objetivos do prêmio, que poderão ser prestadores de serviço contratados pelas organizações para a realização desta etapa do processo seletivo. Nesse caso, todos estarão submetidos à contratos que garantem a segurança dos dados e obrigados a aplicar medidas técnicas e organizacionais de Segurança da Informação equivalentes às utilizadas pelos organizadores do concurso, sendo compartilhados majoritariamente em formato anonimizado.

A Organização está expressamente vedada de comercializar, ou compartilhar sem prévia e expressa autorização, os dados coletados 8º Congresso Sabará-Pensi de Saúde Infantil.

Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância à legislação em vigor (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Com a submissão do trabalho, o participante declara estar ciente e ter lido a política de privacidade do Instituto Pensi, disponível no seguinte link: <https://institutopensi.org.br/politica-de-privacidade/>

O participante poderá exercer os direitos de confirmação, acesso, correção, anonimização, portabilidade, eliminação e requisitar maiores informações sobre o compartilhamento de dados, se assim desejar, por meio do seguinte e-mail (comunicacao@pensi.org.br).

Nos termos do artigo 7º, IV, da Lei Geral de Proteção de Dados, os dados pessoais que fazem parte da pesquisa devem ser anonimizados, se possível. Deste modo, no caso de submissão de pesquisas realizadas a partir da utilização de dados pessoais não podem envolver o compartilhamento das bases de dados utilizadas como substrato de forma a possibilitar a identificação dos titulares de tais dados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao submeter os trabalhos ao Congresso, os autores e orientadores dos trabalhos assumem todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, a respeito das informações fornecidas no processo de inscrição e submissão, bem como sobre o conteúdo do trabalho inscrito, inclusive em relação à

originalidade e ao respeito aos direitos autorais e de propriedade intelectual de terceiros.

7.2 Com o envio do trabalho à avaliação, os autores e orientadores concedem autorização gratuita e por tempo indeterminado à Comissão Organizadora do evento a publicá-lo e dar-lhe divulgação no site e redes sociais do Congresso e das instituições organizadoras, além da imprensa e outras mídias parceiras.

7.3 A inscrição no evento também assegura à Comissão Organizadora e às instituições organizadoras o direito de uso gratuito e por tempo indeterminado da imagem e voz do participante, autor ou orientador do trabalho, em todas as plataformas de streaming, site e redes sociais do Congresso e das instituições organizadoras, imprensa e demais mídias parceiras.

7.4 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este Concurso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

7.5 As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Concurso.

7.6 A inclusão de qualquer trabalho, desde que cumpridas as regras deste Edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras previstas neste edital.

7.7 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora.

8. CERTIFICADOS

8.1. O trabalho aprovado e apresentado durante o evento receberá 01 certificado com o nome do trabalho e o nome de todos os(as) autores(as) cadastrados(as) no momento da submissão;

8.2. Os certificados serão disponibilizados no sistema de inscrição online no prazo máximo de 20 dias após o término do evento. Após essa data, os certificados estarão disponíveis no site do evento por até 90 dias. Não serão enviados certificados por e-mail ou qualquer outra forma;

Informações adicionais ou dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail premiopesquisa@pensi.org.br e atendimentotribeca@tribecaeventos.com.br.